

Proteção do

PROJETO DE MEIO AMBIENTE E AS COMUNIDADES INDÍGENAS

ANÁLISE CRÍTICA

O projeto ^{em}epígrafe circunscreve um conjunto de idéias objetivando responder as consequências ambientais e sócio-culturais que advirão com o asfaltamento da BR-364; obra que se justifica, no Estado, como sendo imperativo de desenvolvimento regional.

Cabe indagar-mos que tipo de desenvolvimento pretende-se para o Estado.

No PMACI é dito que é a oportunidade de se romper com os ciclos extrativistas imprimindo à região um novo surto, assentado sobre tudo na agro-indústria e pecuária.

Nesta perspectiva contempla-se o meio ambiente e as comunidades indígenas. Salutar, portanto, a preocupação manifesta com o citado binômio; ainda porque em termos de planejamento econômico a nossa história é rica de exemplos nefastos, onde semelhantes preocupações não tiveram lugar.

Na Amazônia, logo após a edição do 1º e 2º PND e do aparecimento de programas como o PIN, PRÓ-TERRA, etc, assistimos o implemento de obras que em nada redimiram o povo, sempre no discurso, o beneficiário desses esforços.

Assim foi a Transamazônica, que na sua grandiosidade permitiu o remanejamento de milhares de brasileiros sem terra em outras regiões do Brasil, especialmente do Nordeste. Com esta rodovia se imaginou a integração da Amazônia às demais regiões do País, permitindo o aumento da produção agrícola a partir do assentamento de famílias nas unidades produtivas fixadas pela Lei 4504.

Passado mais de 10 anos da inauguração da Transamazônica, o que se viu foi a concentração fundiária decorrente da ausência de mecanismos que assegurasse ao pequeno agricultor: preço, mercado consumidor, armazém, escola, etc. Aliado a isto o direcionamento da política agrícola em favor da grande empresa e do latifúndio.

Sabe-se que o objetivo era assegurar ao grande capital novas formas de investimentos. Vinculou-se a agricultura ao capital financeiro e industrial, que ao mesmo tempo se assenhorearam das terras. O grande capital que aqui se refere é o transnacional, o que significa conseqüente

mente a internacionalização das terras da Amazônia.

Este modelo é responsável pela dívida de 130 bilhões de dólares do Brasil, junto aos banqueiros internacionais. Esse tipo de desenvolvimento é responsável pelo conflito de posse da terra que registramos com maior ênfase nos estados da Amazônia Ocidental.

Opõe propriedade consorcial indígena, propriedade familiar camponesa, meio ambiente, versus propriedade capitalista, latifúndio, grande capital. Portanto desenvolvimento que intrinsecamente ~~opõe~~ se opõe a qualquer protecionismo.

Na Transamazônica, nosso exemplo, diversas espécies da flora e fauna desapareceram, assim como inúmeros grupos indígenas foram extintos ou drasticamente reduzidos.

Este tipo de desenvolvimento atende o interesse do grande capital que objetiva com obra desse porte, criar os chamados corredores de exportação, exemplo do Carajás, Porto de Vitória e Paranaguá. Portanto com a BR-364 constituiria-se o 4º, que já se vem chamando do corredor para o Pacífico.

Ora, é este o desenvolvimento que se quer implantar no Acre, a partir do asfaltamento da BR-364?

Mais detalhadamente gostaríamos de fazer os seguintes apontamentos críticos:

1. Da leitura do PMACI fica-se com a impressão nítida que mais uma vez predominou a burocratização, o gasto indiscriminado e desmedido de recursos públicos, a criação de uma infinidade de instâncias e órgãos responsáveis, cujos serviços dificilmente poderão se concretizar com a eficiência necessária. Isto se deve, principalmente, à situação específica da região amazônica, a história da penetração colonialista nela, às condições de vida de suas populações, às características próprias da economia regional.

2. Mas o que mais chama a atenção é o caráter autoritário que marca a origem do Projeto. Tanto a pavimentação da estrada como o projeto de proteção ao meio ambiente e às comunidades indígenas são decisões tomadas nos gabinetes do Estado. Só quando já estão sendo implementadas as obras, quando o tempo não mais permite uma discussão ampla e aprofundada pelos reais sujeitos históricos, então as informações e os projetos chegam ao conhecimento público. É necessário um esforço enorme por parte das entidades de classe, entidades de apoio às comunidades indígenas, e outros setores do movimento popular para conseguir as informações, proceder a sua discussão nas bases e articular uma possível participação. Por esta razão, o poder de pressão e de influência dos

supostos beneficiários dos projetos em debate é sempre bastante reduzido senão nulo. Não fazemos ilusões a respeito.

Num Estado como o Acre que passou a fazer parte do território nacional por uma luta revolucionária levada a efeito por seringueiros, cuja economia atual se baseia em muito no extrativismo, é incompreensível que obras como esta que irão determinar o futuro de sua gente, sejam feitas sem o mínimo de participação popular. Para a população do interior, sobretudo aquela vinculada ao extrativismo, um projeto de Reforma Agrária só lhes interessa se for compatível com a forma de ocupação e o sistema de produção que caracteriza o extrativismo. Esta é a única maneira de haver condições mínimas para o incremento dessa atividade fundamental nessa região, que além do mais é a única que preserva as condições de preservação da floresta.

Afirmamos, portanto, que é direito do povo desta região e das comunidades indígenas ter acesso irrestrito prévia e permanentemente às informações que dizem respeito à sua vida e ao seu futuro. Só assim se poderá alcançar um mínimo de resultados positivos com os projetos mencionados, *mesmo sob a ótica dos que os elaboraram.*

3. O PMACI ao se referir às comunidades indígenas do Acre e sul do Amazonas existentes naquilo que se convencionou denominar área de influência da BR-364, apesar de nomeá-las uma a uma, o faz com uma postura muito generalizada. É como se os índios do Acre já tivessem se tornado índios aculturados, índios seringueiros, nos quais não se notaria mais a diferenciação étnica fundamental, a não ser pela origem estampada no rosto ou pelo *direito imemorial às terras que habitam.*

Parece-nos de extrema importância considerar que ao se referir às comunidades indígenas está se trabalhando com povos diferenciados do povo brasileiro, que tem uma organização social própria, que guardam suas tradições, usos e costumes, que falam línguas nativas, que concebem o mundo e as relações entre os homens de um modo original, que por tudo isso representam pequenos micro-cosmos relativamente autônomos com exigências, direitos e necessidades próprias a serem respeitadas.

Ao mesmo tempo, nesse sentido, deve-se considerar que há diferenças entre os diversos povos indígenas que habitam esta região e que esta é mais uma razão que não permite contemplá-los a partir de uma ótica genérica. É preciso atentar para tais diferenças, respeitá-las, de modo que as ações que se propõe realizar respondam com certa fidelidade

dade e diferenciadamente à idiosincrasia de cada povo.

Se, por exemplo, povos como Kaxinauá, Kaxarari ou Poianáua já se acham bastantes integrados na atividade extrativa (embora também nestes a diferenciação étnica é flagrante aos olhos críticos), há outros que dedicam a esta atividade uma parte muito pequena e restrita do seu tempo (como Kulina, Jamamadi) enquanto outros não participam de modo nenhum dessa atividade produtiva (Kampa, Jamináua).

4. O PMACI enfatiza que uma de suas metas mais importantes em relação às comunidades indígenas é a demarcação de suas terras. Prevê a demarcação de 8 áreas para 85 e outras 13 para 86. Este programa é de fundamental importância para os povos indígenas dessa região. Pois é a primeira vez que um plano de governo se compromete, num espaço de tempo determinado, a cumprir com uma exigência que estes povos vem fazendo sistematicamente ao longo dos últimos anos.

E não só apresenta um plano mas prevê os recursos necessários para sua execução. No entanto, o que vemos ocorrer é que das 8 áreas em processo de demarcação nestes dias, em 3 delas os trabalhos foram suspensos por determinação da própria FUNAI. Não há, portanto, garantia alguma de que as áreas, de fato, serão demarcadas no prazo estipulado. Perguntamos se nesse caso os recursos previstos não ficarão deitados o que poderia não só atrasar as demarcações mas até impedi-las. Por outro lado, se prevê alocações de recursos para grandes infraestruturas nas aldeias que podem representar a criação de um enorme aparato ineficaz se não levar em conta a real situação de cada comunidade.

5. Da mesma forma, as medidas imediatas que se prevêem nada garantem que a proteção almejada, de fato, se efetive. Órgãos como IBDF, SEMA, EMBRAPA, por exemplo, se propõem realizar estudos, levantamentos, seminários e criação de esquemas de fiscalização, os quais, embora louváveis, não irão proteger a região com a mesma rapidez e eficiência com que o processo de desenvolvimento se dará. Sabe-se que os responsáveis pelos grandes desmatamentos são empresas e grupos econômicos, respaldados pelos incentivos oficiais, e não os pequenos produtores, que quando muito servem de mão de obra para os primeiros. O processo de desenvolvimento adotado, por sua rapidez e força, dificilmente recua diante de medidas de caráter protecionista. Por isto, a impressão que se tem é que maior parte do elenco de medidas imediatas propostas tem um caráter mais de intenção e aparência do que um programa concreto de con-

tenção dos prejuízos previstos devido à construção da estrada. Em função desse modelo de desenvolvimento, o Estado faz vistas grossas e até estimula as grandes empresas (v. Grupo Manasa), inclusive transferindo recursos a atividades de reflorestamento, por exemplo, nem sempre com base nas espécies regionais.

6. Como o próprio PMACI informa, a Amazônia é um ecossistema só e integrado. Mexer nele num ponto trará implicações em toda a região. Ninguém pode avaliar o que representará para a Amazônia a depredação atual do seu meio, dos seus recursos, das suas fontes de energia, da sua fauna e flora. As previsões de diversos cientistas que se dedicam ao estudo da Amazônia não são nada otimistas, como denunciou a reunião da SBPC realizada em Belém no ano de 1983.

Ó PMACI mais parece uma tentativa infrutífera de tornar o plano de desenvolvimento imaginado aceitável aos olhos mais críticos, tanto em nível nacional como internacional.

7. Há no PMACI muitas incorrecções e dados incompletos que precisam ser revistos, principalmente em relação às comunidades indígenas. Isto denota a pressa com que ele foi elaborado e demonstra que esta elaboração foi mais um ajuntamento de textos isolados cuja amarração final deixou estampada uma acentuada inconsistência, até do ponto de vista da redação.

8. Concretamente o PMACI destina considerado volume de recursos, basicamente para levantamento morfológico, faunístico, pedológico, etc... e importante medida, ao nosso ver, de registros cartográficos. Contudo é de se perguntar, em vez de levantamentos realizados especificamente pelas instituições convenientes, porque não um só, cujos resultados, aí sim estudados pelos órgãos de acordo com sua especificidades?

Funda-se a preocupação na destinação expressiva de recursos para o gasto com pessoal.

9. No que diz respeito aos projetos de assentamento e de colonização, é importante que se diga que os órgãos responsáveis pela organização da ocupação fundiária, em muitos casos, concedem títulos em área indígena, violando o artigo 198 da Constituição Federal e a Lei 6001, especialmente o que determina o artigo 25, ou seja, que o direito dos índios às terras que ocupam independe de sua demarcação. Faz-se necessário, portanto, que o INCRA ou mesmo os órgãos estaduais de terra consultem a FUNAI antes de procederem qualquer projeto, ou ainda, quando pretendam simples arrecadação de terras.

O PROJETO MDE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E COMUNIDADES INDÍGENAS (FMACI), exigido pelo ^{BID} (Banco Mundial) para liberar recursos para a pavimentação da BR-364, trecho Porto Velho - Rio Branco, volta à cena e, de novo, de forma obscura e quase que secreta.

Novamente o grupo de trabalho do PLANACRE, que tenta conduzir os trabalhos no Acre, elaborou uma programação para uma visita de uma missão do BANCO MUNDIAL que deixa de fora os principais interessados nas questões de Meio Ambiente a serem discutidas: os seringueiros e trabalhadores rurais.

Segundo um convite restrito que o GT-PLANACRE distribuiu, a missão do ^{BID} BANCO MUNDIAL/FMACI no Acre deverá chegar dia 14 e ficar aqui até o dia 17 de março. O mesmo documento coloca que participarão dos debates a serem levados a cabo: ^{BID} BANCO MUNDIAL; FMACI; IPLAN-
IPEA-SEPLAN; GT-PLANACRE; FUNAI; COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO; UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS; CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO; COORDENADORIA INDÍGENA DA FUNDAÇÃO CULTURAL; SUDHEVEA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; INCRA; IBDF; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE; COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA; EMBRAPA e INPA. Como se pode ver, não se cogitou em nenhum momento a participação dos trabalhadores rurais, quer os seringueiros, quer os colonos dos PAD's ou os ribeirinhos.

Na questão indígena a participação dos índios, pelo menos no papel, está prevista. No que tange ao Meio Ambiente, não se pensa na participação dos que serão imediatamente atingidos por quaisquer medidas a serem adotadas: os seringueiros e índios. Só os órgãos oficiais terão oportunidade de fazerem suas colocações. Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, a CONTAG, a CUT, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, a CPT e mesmo as associações profissionais como a dos Agrônomos, dos Técnicos Agrícolas e dos Geógrafos não foram convidadas a participar. Vai-se discutir Meio Ambiente, de novo, em salões com ar condicionado, desligados da realidade ou presos, somente, aos posicionamentos dos órgãos oficiais, muitos deles questionáveis do ponto de vista do compromisso com os interesses populares.

A missão ^{BID} BANCO MUNDIAL/FMACI vem ao Acre para discutir a questão indígena e do Meio Ambiente quando projetos já estão prontos, elaborados em gabinetes fechados, por tecnocratas, sem qualquer participação dos principais interessados e primeiros atingidos: os índios, os seringueiros, os colonos e ribeirinhos.

O que se pretende fazer no sentido de realmente garantir a preservação das comunidades indígenas e do meio ambiente? Planos? Projetos? Quais as ações práticas? Qual a participação dos principais atingidos? Como pretendem os burocratas elaborarem planos exequíveis estando fora da realidade e sem a participação dos que as conhecem profundamente? Não serão esses Planos e Projetos mais o cumprimento de uma exigência burocrática apenas? Se não, por que são elaborados de forma secreta por alguns grupos de "iluminados"?

Estes questionamentos são importantes e oportunos para que a própria missão do ^{BID} BIRD/PMACI avalie qual é, realmente, sua função aqui: discutir o PMACI ou apenas cumprir um compromisso burocrático? Se for apenas cumprir um compromisso burocrático, para depois dizer que esteve no Acre e "discutiu" a realidade, a programação divulgada restritamente está perfeita. Se, pelo contrário, tiver, realmente interesse em discutir a realidade, deve exigir dos organizadores da reunião (GT-PLANACRE) a participação dos trabalhadores rurais (colonos, seringueiros, ribeirinhos), que têm propostas concretas encaminhadas sobre a melhor forma de ocupação da Amazônia, através de suas entidades e daquelas que os apóiam.

Se a missão ^{BID} BIRD/PMACI não exigir a participação dessas entidades, cabe, desde já, questionar sua seriedade e o real interesse em discutir a questão do Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas.

Cabe aqui denunciar essa forma "secreta" de agir dos responsáveis pelo PMACI e do próprio GT-PLANACRE. Os planos estarão atendendo apenas às exigências tecno-burocráticas do Banco Mundial, sem, na prática, garantir o respeito aos direitos dos povos indígenas e a preservação do Meio Ambiente e, assim, esse Banco continuará, como já fez em Rondônia, a financiar a devastação e a destruição da Floresta Amazônica.

As entidades que subscrevem o presente documento sentem-se no dever de denunciar as atitudes antidemocráticas dos que conduzem o GT-PLANACRE e o PMACI, que não consideram os interesses dos principais atingidos por seus planos fechados e tecnocráticos.

As reuniões preparatórias, os trabalhos, são, quando são, divulgados de última hora, sem tempo para serem discutidos antes. Tudo isto tem de ser denunciado e com urgência. Deve-se parar com esta forma de conduzir os trabalhos. Basta de planos secretos e fechados!

PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
PARA O ACRE !

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH

Associação dos Técnicos Agrícolas do Acre - ASTECA

Conselho Indigenista Missionário - CIMI

Pastoral da Juventude

Central Única dos Trabalhadores - CUT-

Março / 85

Diante do exposto apresentamos algumas propostas:

1. Que a demarcação das áreas indígenas para 85 sejam executadas imediatamente.
2. Que as identificações e demarcações de áreas indígenas previstas para 86, sejam executadas e que neste processo haja o acompanhamento dos grupos interessados e conhecedores das áreas indígenas ligados a organismos de apoio.
3. É urgente também que as áreas previstas para demarcação em 85 sejam homologadas juntamente com as demais áreas previstas para 86.
4. Que as áreas de Reservas Ecológicas sejam contíguas às áreas indígenas.
5. Nos programas de assistência às comunidades indígenas será necessário considerar os parâmetros referentes a cada etnia, o seu modelo de produção e as necessidades mais prementes.
6. Que a FUNAI estabeleça Equipes Volantes de Saúde permanentes para desenvolver atividades preventivas e de emergência junto às populações indígenas. Para tal que ela tenha recursos para aquisição de meios de transporte e equipamentos indispensáveis à execução bem como a contratação de pessoal técnico especializado.
7. Que a aplicação dos recursos para as comunidades indígenas seja definida pelos grupos interessados e entidades de apoio, ~~para~~ ^{juntos} com a FUNAI.
8. Que as etapas de execução do PMACI aconteçam mediante avaliação e fiscalização.
9. Num plano como o PMACI que atinge diretamente a população acreana e amazonense é urgente organizar uma rede de informação para que todos possam participar na discussão e elaboração do Plano de ação.
10. Que os dados das áreas indígenas a serem regularizadas sejam completados.
11. Que sejam incluídos os grupos arpedios neste plano e ~~sejam~~ ^{sejam} tomadas medidas pertinentes neste caso.
12. Cessamento dos trabalhos de prospecção de petróleo pela PETROBRÁS nas áreas indígenas do médio Juruá e Vale do Javari.
13. Impedir todos os programas de construção de hidroelétrica em áreas indígenas.

Rio Branco, Outubro de 1985.

Cimi/Acre